



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Adesão Nº 006/2022 à Ata de Registro de Preços nº 055/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2021, do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Processo Adm nº 20220119.001

Contrato nº 20220324.001

### TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20220324.001 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIOCENTRO LTDA-EPP.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Adir Leda S/N, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA, CEP nº 65760-000, inscrito no CNPJ nº **11.379.508/0001-69**, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Luis Lucena Rodrigues**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 036, de 07 de março de 2022, publicado no diário Oficial do Município de Presidente Dutra/MA, no dia 07 de março de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BIOCENTRO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **18.746.153/0001-48**, situada na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, Presidente Dutra/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Evandro Leal de Abreu, portador de Cédula de Identidade nº 2034254 SSP PI e CPF nº 915.836.913-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 20220119.001 e em observância as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de adesão nº 006/2022 à Ata de Registro de Preços nº 055/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2021, do Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos às necessidades do Município de Presidente Dutra/MA.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

EXAMES BIOQUÍMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	52	3,63	188,76



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



2	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (5 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	52	5,00	260,00
3	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO SÉRICO	02.02.01.012-0	3360	1,85	6.216,00
4	DOSAGEM DE AMILASE SÉRICA	02.02.01.018-0	500	2,25	1.125,00
5	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	500	2,01	1.005,00
6	DOSAGEM DE CALCIO TOTAL	02.02.01.021-0	560	1,85	1.036,00
7	DOSAGEM DE CLORETO SÉRICA	02.02.01.026-0	70	1,85	129,50
8	DOSAGEM DE COLESTEROL-HDL	02.02.01.027-9	8400	3,41	28.644,00
9	DOSAGEM DE COLESTEROL-LDL	02.02.01.028-7	8400	3,41	28.644,00
10	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	8400	1,85	15.540,00
11	DOSAGEM DE CREATININA (SÉRICO, URINÁRIO E URINA 24HORAS)	02.02.01.031-7	8400	1,85	15.540,00
12	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE(CP K)	02.02.01.032-5	280	3,68	1.030,40
13	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	210	2,12	445,20
14	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	02.02.01.036-8	175	3,58	626,50
15	DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	250	15,59	3.897,50
16	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	02.02.01.039-2	280	3,51	982,80
17	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	280	2,01	562,80
18	DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	280	1,85	518,00
19	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE(GGT)	02.02.01.046-5	1000	3,51	3.510,00
20	DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	10500	1,85	19.425,00
21	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	1450	7,86	11.397,00
22	DOSAGEM DE LACTATO	02.02.01.053-8	105	3,68	386,40
23	DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	400	2,25	900,00
24	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	275	2,01	552,75
25	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	02.02.01.057-0	140	1,51	211,40
26	DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	275	1,85	508,75
27	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	02.02.01.061-9	1200	1,40	1.680,00
28	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	175	1,85	323,75
29	DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	175	1,85	323,75
30	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	5950	2,01	11.959,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



31	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	02.02.01.065-1	5950	2,01	11.959,50
32	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	02.02.01.067-8	9000	3,41	30.690,00
33	DOSAGEM DE URÉIA SÉRICA	02.02.01.069-4	9000	1,85	16.650,00
34	DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	35	15,24	533,40
35	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	02.02.01.003-1	42	10,65	447,30
36	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	50	3,12	156,00
37	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	02.02.01.076-7	100	15,24	1.524,00
38	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	02.02.01.022-8	5	2,51	12,55
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>219.542,51</b>
<b>EXAMES HEMATOLOGÍOS E HEMOSTASIA</b>					
39	CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	10000	2,53	25.300,00
40	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	21	2,53	53,13
41	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	525	2,53	1.328,25
42	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE DUKE	02.02.02.009-6	525	2,53	1.328,25
43	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA(TTPA)	02.02.02.013-4	525	5,77	3.029,25
44	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA(TAP)	02.02.02.014-2	525	2,73	1.433,25
45	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO(VHS)	02.02.02.015-0	525	2,73	1.433,25
46	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	02.02.02.030-4	1050	1,53	1.606,50
47	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	02.02.02.036-3	10000	2,53	25.300,00
48	LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	10000	2,53	25.300,00
49	PESQUISA DE CÉLULAS LE	02.02.02.041-0	5	1,11	5,55
50	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	5	1,73	8,65
51	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	02.02.02.046-0	5	1,73	8,65
52	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	02.02.02.049-5	1000	1,73	1.730,00
53	PROVA DO LAÇO	02.02.02.050-9	1050	1,17	1.228,50
54	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA(TAD)	02.02.02.054-1	140	1,73	242,20
55	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	02.02.02.029-0	5	2,60	13,00
56	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	5	3,41	17,05
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>89.365,48</b>
<b>EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS</b>					
57	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	02.02.03.006-7	5	5,25	26,25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

58	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	02.02.03.007-5	600	2,83	1.698,00
59	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	02.02.03.008-3	750	9,25	6.937,50
60	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	02.02.03.010-5	1400	16,42	22.988,00
61	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	5	10,16	50,80
62	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	5	10,16	50,80
63	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	02.02.03.015-6	5	12,16	60,80
64	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	70	9,25	647,50
65	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	02.02.03.018-0	70	12,20	854,00
66	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO-FAN	02.02.03.059-8	55	17,16	943,80
67	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	315	2,83	891,45
68	PESQUISA DE ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	02.02.03.029-6	4	85,00	340,00
69	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	02.02.03.030-0	1050	10,00	10.500,00
70	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU(ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	350	18,55	6.492,50
71	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	02.02.03.067-9	350	18,55	6.492,50
72	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	350	11,00	3.850,00
73	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	350	16,97	5.939,50
74	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	02.02.03.080-6	350	18,55	6.492,50
75	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.081-4	350	17,16	6.006,00
76	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	350	11,61	4.063,50
77	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	350	18,55	6.492,50
78	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	02.02.03.091-1	350	18,55	6.492,50
79	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	02.02.03.092-0	350	17,16	6.006,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



80	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B(HBSAG)	02.02.03.097-0	350	18,55	6.492,50
81	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	02.02.03.111-0	6000	2,83	16.980,00
82	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	02.02.03.112-8	7	10,00	70,00
83	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	02.02.03.113-6	7	10,00	70,00
84	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	02.02.03.042-3	5	5,01	25,05
85	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	5	10,17	50,85
86	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.084-9	25	17,16	429,00
87	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	02.02.03.095-4	25	17,16	429,00
88	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	02.02.03.096-2	5	13,35	66,75
89	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.077-6	3	9,25	27,75
90	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.088-1	3	9,25	27,75
91	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.083-0	2	10,17	20,34
92	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.073-3	2	1,83	3,66
93	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	02.02.03.082-2	2	17,16	34,32
94	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	02.02.03.093-8	2	17,16	34,32
95	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	02.02.03.121-7	50	13,35	667,50
96	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	10	10,16	101,60
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>129.846,79</b>
<b>EXAMES COPROLÓGICOS</b>					
97	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	02.02.04.005-4	60	1,65	99,00
98	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	02.02.04.008-9	60	1,65	99,00
99	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	02.02.04.009-7	60	1,65	99,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

100	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS	02.02.04.011-9	10	1,65	16,50
101	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	9000	1,65	14.850,00
102	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	02.02.04.013-5	25	10,25	256,25
103	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	35	1,65	57,75
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>15.477,50</b>
<b>EXAMES HORMONAIS</b>					
104	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	02.02.06.004-7	5	8,20	41,00
105	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	02.02.06.008-0	5	10,12	50,60
106	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	5	8,53	42,65
107	DOSAGEM DE CALCITONINA	02.02.06.012-8	5	10,38	51,90
108	DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	5	7,86	39,30
109	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	02.02.06.014-4	5	8,25	41,25
110	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	02.02.06.015-2	5	8,71	43,55
111	DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	20	10,15	203,00
112	DOSAGEM DE ESTRIOL	02.02.06.017-9	20	11,55	231,00
113	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	02.02.06.020-9	5	11,35	56,75
114	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	1200	7,85	9.420,00
115	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	02.02.06.022-5	5	5,21	26,05
116	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	225	7,88	1.773,00
117	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	225	8,96	2.016,00
118	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	300	8,95	2.685,00
119	DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	7	10,17	71,19
120	DOSAGEM DE PARATORMONIO	02.02.06.027-6	5	38,13	190,65
121	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	02.02.06.028-4	5	12,35	61,75
122	DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	105	9,22	968,10
123	DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	105	8,15	855,75
124	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2	5	12,35	61,75



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



125	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	02.02.06.033-0	5	12,11	60,55
126	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	105	10,43	1.095,15
127	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	70	13,11	917,70
128	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	02.02.06.036-5	55	12,35	679,25
129	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	250	8,76	2.190,00
130	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	250	11,60	2.900,00
131	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	105	8,61	904,05
132	DOSAGEM DE ESTRONA	02.02.06.018-7	3	8,10	24,30
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>27.701,24</b>
<b>EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>					
133	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	02.03.01.001-9	250	12,72	3.180,00
134	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	02.03.01.003-5	250	19,96	4.990,00
135	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO	02.03.02.002-2	75	61,77	4.632,75
136	BIOPSIA DE PROSTATA	02.01.01.041-0	100	92,38	9.238,00
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>22.040,75</b>
<b>EXAMES TOXOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICAS</b>					
137	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	5	10,65	53,25
138	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	02.02.07.007-7	5	1,51	7,55
139	DOSAGEM DE ALUMINIO	02.02.07.008-5	5	15,50	77,50
140	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	02.02.07.011-5	5	7,00	35,00
141	DOSAGEM DE BARBITURATOS	02.02.07.012-3	5	10,13	50,65
142	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	02.02.07.013-1	5	9,48	47,40
143	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	5	10,53	52,65
144	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	02.02.07.020-4	5	4,97	24,85
145	DOSAGEM DE FENITOINA	02.02.07.022-0	5	25,22	126,10
146	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	02.02.07.028-0	5	5,00	25,00
147	DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	5	10,65	53,25
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>553,20</b>
<b>EXAMES MICROBIOLÓGICOS</b>					
148	ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	350	4,98	1.743,00
149	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	02.02.08.005-6	35	3,20	112,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

150	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	35	3,20	112,00
151	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	02.02.08.008-0	350	3,62	1.267,00
152	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	02.02.08.013-7	35	2,19	76,65
153	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	02.02.08.014-5	35	1,80	63,00
154	HEMOCULTURA	02.02.08.015-3	35	6,49	227,15
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.600,80</b>
<b>IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>					
155	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	02.02.12.002-3	2800	1,37	3.836,00
156	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	2800	1,37	3.836,00
157	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	02.02.12.009-0	105	1,73	181,65
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>7.853,65</b>
<b>EXAMES DE UROANÁLISES</b>					
158	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	02.02.05.001-7	9000	3,70	33.300,00
159	CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	5	3,51	17,55
160	DOSAGEM DE CITRATO	02.02.05.008-4	5	1,01	5,05
161	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	175	3,11	544,25
162	DOSAGEM DE OXALATO	02.02.05.010-6	5	3,68	18,40
163	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	42	2,04	85,68
164	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	02.02.05.031-9	5	2,04	10,20
165	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	02.02.05.024-6	5	1,39	6,95
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>33.988,08</b>
<b>EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS</b>					
166	DOSAGEM DE FRUTOSE	02.02.09.010-8	2	1,01	2,02
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>2,02</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>GLOBAL:</b>	<b>549.972,02</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato e aquele fixado no Edital, com início na data de 24/03/2022 e encerramento em 24/03/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;





- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização dos serviços;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor mensal da contratação é de 45.831,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais) perfazendo um valor global de R\$ 549.972,02 (Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. **O valor acima e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.**

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Erário Municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 PODER EXECUTIVO  
02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
10 SAÚDE  
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL  
10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

- 5.1. O prazo para pagamento a CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os matérias



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas a execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado a CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegações de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento em meios oficiais, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Presidente Dutra/MA, 24 de março de 2022

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

Ricardo Luis Luceña Rodrigues  
Secretário municipal de Saúde

BIOCETRO LTDA – EPP  
CONTRATADA  
Evandro Leal de Abreu  
Representante Legal  
CPF Nº 915.836.913-91

## TESTEMUNHAS

1. Maria Wefusa S. da Silva

2. Samara Cristina Silva de Melo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



### EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO Nº 006/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

CONTRATO Nº 20220324.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa BIOCETRO LTDA – EPP. C.N.P.J Nº 18.746153/0001-48. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos às necessidades do Município de Presidente Dutra/MA, conforme Adesão de nº 006/2022 desta Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL; 10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 549.972,02 (Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 24/03/2022 e encerramento em 24/03/2023. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada: Evandro Leal de Abreu– Representante Legal.

Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 24 de março de 2022.

Ricardo Luís Lucena Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde



**SUMÁRIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO:**  
Página.....1/1

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO Nº 006/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA.

CONTRATO Nº 20220324.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa BIOCETRO LTDA – EPP. C.N.P.J Nº 18.746153/0001-48. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimentos às necessidades do Município de Presidente Dutra/MA, conforme Adesão de nº 006/2022 desta Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 SAÚDE; 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0103 GESTÃO PLENA MUNICIPAL; 10 302 0103 2089 0000 GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 549.972,02 (Quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 24/03/2022 e encerramento em 24/03/2023. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada: Evandro Leal de Abreu – Representante Legal. Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 24 de março de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021